



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA
PROCURADORIA ESPECIALIZADA DE ACESSORAMENTO LEGISLATIVO




Memo nº 152/2019

Parauapebas/PA, 24 de outubro de 2019.

De: Procuradoria Especializada Legislativa
Para: Procuradoria Geral Legislativa
Att: Dr. Celso Valério.

Cumprimentando-o pelo exercício do cargo, e em resposta ao Expediente Interno nº 188/2019 – PG/CMP, venho encaminhar parecer prévio ao Projeto de Lei nº 086/2019, de autoria da vereadora Joelma de Moura Leite, que institui no município de Parauapebas, o Cadastro de Crianças e Adolescentes Desaparecidos.

Atenciosamente,



Nilton César Gomes Batista
Procurador Legislativo
Mat. 0012011